SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Luciana de Andrade Ribeiro melo – me** como a seguir discrimina: **Objeto**: *Contratação dos serviços de palestrante com o Tema: É possível tornar os alunos mais competentes através da avaliação, com a professora Thereza Penna Firme, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce).* **Valor global: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, conforme especificações na proposta de preços. Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0271.2.057; elemento de despesa n.º 33.90.39.00. **Prazo de Vigência**: O presente contrato vigorará a partir da sua data de assinatura por um período de 30 (trinta) dias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:84F42A0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140915-2 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - REPUBLICADO

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Ana Priscila Alcântara Carmo**, Assistente Social, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 16 e 17 de setembro de 2014, com a finalidade de participar da apresentação de Seminário no módulo semipresencial do Curso de Atualização em Gestão da Atenção Primária à Saúde, promovido pelo Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará – CEATS/ESP-CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EBB50DAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/ 2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE ,14 DE OUTUBRO DE 2014

Portaria nº447/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Ana Lucia Ribeiro Matos Azevedo,** Supervisora de Atenção Básica, registrada sob matricula n° 1356, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 15 de Outubro de 2014 para participar de uma Reunião de Mobilização para enfrentamento do surto de sarampo no Estado do Ceará, localizado no Auditório Ciro Gomes na Escola de Saúde pública do Ceará.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6CD69009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2014

Portaria nº. 448/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) JORGE GOERSCH NETO**,** Secretário, de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 15 de Outubro de 2014 para participar de uma Reunião de Mobilização para enfrentamento do surto de sarampo no Estado do Ceará, localizado no Auditório Ciro Gomes na Escola de Saúde pública do Ceará.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.055 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) de mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E190AF35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 /2014 SEINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Guaraciaba do Norte, **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, onde exerce as atividades de Gari, matrícula 995, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **15 de janeiro de 2015 a 10 de 15 de abril de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art,. 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de Outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5925E913

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 026 /2014 SEDUC

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA SOARES MENDES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PATRÍCIA SOARES MENDES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professora, matrícula 3972, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a começar na data de **01 de ABRIL de 2015 a 01 de JULHO de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Outubro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:048FCC96

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 025 /2014 SEDUC

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA FARIAS LIMA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCA FARIAS LIMA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professora, matrícula 4705, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a começar na data de **19 de SETEMBRO de 2014 a 19 de DEZEMBRO de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Outubro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D52A65CB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 024 /2014 SEDUC

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA RIBEIRO VIANA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA RIBEIRO VIANA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professora, matrícula 1168, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a começar na data de **02 de MARÇO de 2015 a 02 de JUNHO de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Outubro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E812AF6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 028 /2014 SEDUC

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **AUZELINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **AUZELINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professora, matrícula 5173, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a partir de **03 de Novembro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8D9D452

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 027 /2014 SEDUC

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ROSÂNGELA DE MELO MATOS** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ROSÃNGELA DE MELO MATOS**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professora, matrícula 1169, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **22 de Setembro de 2014 a 22 de Dezembro de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4A2558FA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 017/2014 SEDUC

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DE SOUSA PARENTE SILVA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA DE SOUSA PARENTE SILVA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Merendeira, matrícula **0312**, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **08 de SETEMBRO de 2014 a 08 de DEZEMBRO de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 11 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98F0725E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1010.03/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: Confecção de material de divulgação de interesse da Secretaria de Educação de Hidrolândia, conforme especificações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Renato Edmo Jorge de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.892,50 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Hidrolândia-CE, 16 de outubro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:5F2523D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1010.04/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.12.361.1201.2.066 – FME
09.12.361.1205.2.056 - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Hidrolândia, conforme especificações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Renato Edmo Jorge de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Hidrolândia-CE, 16 de outubro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:6571D02B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1010.05/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2.006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: Confecção de material de divulgação de interesse da Secretaria de Administração de Hidrolândia, conforme especificações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Renato Edmo Jorge de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 7.841,00 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais).

Hidrolândia-CE, 16 de outubro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:702BF185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1010.02/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.10.301.1001.2.020 – PSF
07.10.302.1002.2.028 – Hospital
07.10.122.0404.2.020 – Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Hidrolândia, conforme especificações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Renato Edmo Jorge de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira
VALOR GLOBAL: R$ 7.863,00 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais).

Hidrolândia-CE, 16 de outubro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:8856D05B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1010.01/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: Confecção de material de divulgação de interesse da Secretaria de Saúde de Hidrolândia, conforme especificações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Renato Edmo Jorge de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira
VALOR GLOBAL: R$ 7.847,00 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais).

Hidrolândia-CE, 16 de outubro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:B6EBAA46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1010.06/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2.006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Hidrolândia, conforme especificações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Renato Edmo Jorge de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais).

Hidrolândia-CE, 16 de outubro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:5EAF7BC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de Setembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C82E3056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ANTONIO THIAGO RODRIGUES SARAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Outubro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F078B63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretario de Administração e Planejamento da Prefeitura de Paramoti - CE, resolve, com base no Parecer Jurídico da licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, REVOGAR o processo Licitatório realizado na modalidade Dispenda de Licitação nº 2014042201 ADM, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Informática, incluindo provimento de serviços de transporte de dados ao Município de Paramoti, utilizando o Cinturão Digital do Ceará - CDC, para uso administrativo e projetos sociais, Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e em face de resta prejudicado o certame pela ausência da assinatura do contrato por parte da empresa ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceara.

Paramoti 23 de Setembro de 2014.

NATANAEL PEREIRA LEITE
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7AE05013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 09/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5 § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 200, 015/08/2013 Art. 28** aposentadoria a senhora **ERIDAN GONÇALVES ALMEIDA LIMA,** ocupante do cargo/função **professora**, nível II, lotada na Secretaria de **Educação** com proventos mensais, no valor de **R$ 1,866,70** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio.

Lei n° 01/93, art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão de 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 36% R$ =305,46.

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc.
(percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE = 1,866,70 MAIS ANUÊNIO =21% R$392,00

5. Total dos proventos.....**R$:2,258,70**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 13/10/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:2DC482EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2014

A Secretária Municipal de Saúde de Quixadá - Ceará, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90 e a Lei n° 8.142/90 e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de Enfermagem nos Programas de Saúde Pública da Rede Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a presença do Enfermeiro, um profissional comprometido com a saúde individual e coletiva da comunidade, atuando na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas é exigência legal e, portanto imprescindível à implantação e execução dos programas de saúde;
CONSIDERANDO as resoluções do Conselho Federal de Enfermagem: 159/93, que dispõe sobre a consulta de enfermagem; 195/97, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro; 223/99, que dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na Assistência à Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal; 272/02, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE - nas Instituições de Saúde Brasileiras; 311/07, que aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; entre outras;

CONSIDERANDO a Norma Operacional de Assistência à Saúde – SUS 01/2001 publicada pelo Ministério da Saúde, da Portaria 95/GM de 26 de Janeiro de 2001;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à implantação da Estratégia de Saúde da Família no Município, com a expansão de Equipes de Saúde da Família, tendo como integrantes profissionais Enfermeiros e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a normatização, no âmbito Municipal, das atividades inerentes aos enfermeiros, face ao modelo de atenção vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer que, os medicamentos e exames descritos nos Anexos I e II, desta Portaria, somente poderão ser prescritos / solicitados pelos (as) Enfermeiros (as) inseridos nos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde, podendo ser acrescidos/atualizados automaticamente desde que, regulamentado pelo Ministério da Saúde.
Art. 2º- A prescrição de medicamentos dos Programas de Saúde Pública pelo Enfermeiro deverá ser feito em receituário padronizado da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá com identificação em carimbo e nº do conselho.
Art. 3º- Esta portaria não isenta nenhum profissional Enfermeiro de suas responsabilidades ético legais durante seu desempenho profissional.
Art. 4º- O Enfermeiro poderá solicitar ultrassonografia obstétrica de acordo com o protocolo de Assistência ao Pré-natal, bem como exames laboratoriais e de seguimento dos pacientes enquadrados nos Programas de Saúde Pública.
Art. 5º- A relação dos medicamentos e exames mencionados nessa Portaria encontra-se em anexo.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

QUIXADÁ-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2014.

SELENE DE MELO BANDEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTABELECIDOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE:
RIFANPICINA
ISONIAZIDA
PIRAZINAMIDA
ETAMBUTOL
ETIONAMIDA
ESTREPTOMICINA
PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE: prescrição de medicamentos após diagnóstico médico.
BLISTER PAUCIBACILAR
BLISTER MULTIBACILAR
ÓLEO MINERAL
PROGRAMA DE DIABETES MELLITUS E HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA: continuidade do tratamento clínico.
CAPTOPRIL
HIDROCLOROTIAZIDA
PROPRANOLOL
FUROSEMIDA
METILDOPA
GLIBENCLAMIDA
METFORMINA
INSULINA NPH/ REGULAR
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
ESPIRONOLACTONA
GLICAZIDA
ENALAPRIL
ATENOLOL
ANLODIPINO
LOSARTANA
PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DO FERRO:
SULFATO FERROSO (COMPRIMIDOS E XAROPE)
ÁCIDO FÓLICO
PROGRAMA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTODA CRIANÇA:
PARACETAMOL GTS
DIPIRONA GTS
MEBENDAZOL
ALBENDAZOL
VITAMINA A
PERMETRINA 1% (SHAMPOO)
PERMETRINA 5% (CREME DERMATOLÓGICO)
PERMANGANATO DE POTÁSSIO
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL
PASTA DÀGUA
PROGRAMA SAÚDE DA MULHER:
VITAMINA A
AMOXICILINA
CEFALEXINA
ANOVULATÓRIOS (ORAIS)
PRESERVATIVO MASCULINO E FEMININO
DIAFRAGMA
ESTRIOL (CREME VAGINAL)
ANOVULATÓRIOS INJETÁVEIS MENSAIS E TRIMESTRAIS**:** transcrição após consulta médica.

PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO:
PARACETAMOL
IBUPROFENO

PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS:
METRONIDAZOL (COMPRIMIDO)
SECNIDAZOL
NISTATINA (CREME VAGINAL)
CLOTRIMAZOL (CREME VAGINAL)
MICONAZOL (CREME VAGINAL)
METRONIDAZOL (CREME VAGINAL)
ISOCONAZOL (CREME VAGINAL)
FLUCONAZOL
ITRACONAZOL
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA
AZITROMICINA
DOXICICLINA
ISOCONAZOL
ACICLOVIR
ÁCIDO ACÉTICO
LUGOL

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA E COMPLEMENTARES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM

PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE:
BACILOSCOPIA DE ESCARRO
CULTURA DE ESCARRO
PROVA TUBERCULÍNICA - PPD
ANTI HIV
HEPATITE B e C
PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE:
BACILOSCOPIA DE LINFA
PROGRAMA DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA:
GLICEMIA
TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A GLICOSE
HEMOGLOBINA GLICADA
GLICOSÚRIA
HEMOGRAMA COMPLETO
COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
TRIGLICERÍDEOS
UREIA

CREATININA
SÓDIO
POTÁSSIO
SUMÁRIO DE URINA

PROGRAMACRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA:
HEMOGRAMA COMPLETO
COLESTERAL
TRIGLICERÍDEOS
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA
PARASITOLÓGICO DE FEZES
TESTE DO PEZINHO

PROGRAMA SAÚDE DA MULHER:
HEMOGLOBINA
HEMATÓCRITO
VDRL
ANTI HIV
SUMÁRIO DE URINA
URINOCULTURA
GLICEMIA
TIG OU BHCG
FATOR RH
GRUPO SANGUÍNEO
TTGO
SOROLOGIA PARA HEPATITE B
SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE (IgG/IgM)
SOROLOGIA PARA RUBÉOLA
SOROLOGIA PARA CITOMEGALOVÍRUS
BACTERIOSCOPIA PARA SECREÇÃO VAGINAL
CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL
ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO SEM ALTERAÇÃO
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO
TESTE RÁPIDO PARA HIV
TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS
TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C

PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS:
HEPATITE B e C
SECREÇÃO VAGINAL
CITOLOGIA ONCÓTICA
VDRL
ANTI HIV

QUIXADA-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2014.

SELENE DE MELO BANDEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:22FF8594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fátima Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/10/2014, com a finalidade de, participar da 5ª fase de Articuladores Municipais do PPP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de outubro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B353308

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.02.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BF35942

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.03.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7E94411

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D105C341

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.03.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:059F8558

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.03.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/10/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C07B211

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.03.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7621ECD2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.06.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22B08DF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.07.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:959682D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.08.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B596CA60

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.08.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/10/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55CB82E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.15.10.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Educação em Saúde e Mobilização, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 15 à 17/10/2014, com a finalidade de, participar de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E015F6A

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.10/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13 e 15/10/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à SEC. DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA, FUNASA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF1291D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 111, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação para uma Reunião da câmara técnica de endemias, sobre diversos temas relacionados a vigilância e controle de endemias, na 11ª CRES, no dia **16 de Outubro de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrita no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **16 de Outubro de 2014.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0B3750E1



